



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça - Esplanada dos Ministérios, Bloco "T".
70064-900 – Brasília/DF – cndi@sedh.gov.br
(61) 3429-3014/3598

**RESUMO EXECUTIVO DA XXXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNDI REALIZADA EM
11 de abril de 2008.**

Conselheiros presentes: Paulo Roberto Barbosa Ramos (CNDI), Marília Celina Felício Fragoso (ANG BRASIL), Sebastião Henriques Chaves SESC/DN, Neile D'Oran Pinheiro – CFESS, Paula Regina de Oliveira Ribeiro – ANADEP, Ana Amélia Camarano – IPEA, Rosemeire A. Mantovar – MDS/SNAS, Valéria M. M. Gonelli – MDS, Jussara Rauth da Costa – SBGG, Terezinha Tortelli – Pastoral da Pessoa Idosa, Tiy de Albuquerque M. Reis – FENAPAES, Jussara Rauth da Costa – SBGG, Marcelo P. de A. Ferreira – Ministério do Esporte, Bernadete Isolina de Moraes Rego – OAB/DF, Jurilza Mendonça - Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, José Luiz Telles de Almeida – Ministério da Saúde, Izabel Lima Pessoa – MEC, José Luiz Riani Costa – Ministério da Saúde, Ulisses Fernandes – Ministério das Cidades, Flávio L. A. Landero – Ministério da Educação, Eloísa Elena – Ministério da Ciência e Tecnologia, Mara Flora Lottici – Ministério do Turismo, Walmary Dias – ANADEP e Raul Roberto – AMPID.

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Jurilza Mendonça.

JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS: Marcílio (Previdência) e Eduardo.

ITEM I – ABERTURA:

Após verificar quorum previsto no Regimento, o Sr. Presidente da Reunião Paulo Roberto Barbosa Ramos (CNDI), iniciou os trabalhos da XXXII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI cumprimentando a todos os membros presentes.

ITEM II – RELATÓRIO DO GT DO ABRIGO CRISTO REDENTOR.

Iniciando os trabalhos do dia, o Sr. Paulo Roberto (CNDI), colocou para apreciação o primeiro item da pauta "GT do Abrigo Cristo Redentor". Ato seguido da leitura do relatório preliminar, justificando ainda, que o mesmo deveria estar recebendo as devidas contribuições para finalização das Dras. Nelie, Paula e Fátima no período vespertino e, assim proceder à entrega oficial ao Conselho Nacional dos Direitos do Idoso. Logo após, procedeu ao relato corroborando acerca da primeira visita realizada pelos membros da Comissão ao Abrigo Cristo Redentor, a qual havia resultado em uma medida preliminar e encaminhamento por parte do GT ofícios às autoridades objetivando que os fatos constados "in loco" fossem sanados. Os expedientes foram remetidos para Ministro do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Comissões competentes, Ministério Público Federal na pessoa da Procuradora Federal dos

42 Direitos dos Cidadãos e Secretário Especial de Direitos Humanos da Presidência da
43 República com o objetivo de sensibilizar para a questão vivenciada no Brasil a respeito do
44 idoso no país e, em especial ao idoso que ora vive no Abrigo. A seguir socializou o ofício
45 encaminhado para os Ministros Paulo Vannuchi e Patrus Ananias, a saber: “Senhor
46 Ministro, o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso em sua última Reunião Ordinária
47 realizada no dia 22 de fevereiro de 2008, tomou conhecimento que o Abrigo Cristo
48 Redentor, instituição de longa permanência para idosos, instituição desde 1941 estaria
49 sendo palco de medidas arbitrárias que colocariam em risco centenas de pessoas muito
50 idosas lá abrigadas. Consoante informações do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa
51 Idosa no Rio de Janeiro além de estar decretada por meio de Resolução do poder público a
52 desativação, do referido asilo para o mês de junho do corrente ano, os idosos lá abrigados
53 muitos deles já há décadas estariam sendo constrangidos e ameaçados pelos gestores
54 municipais, com o conhecimento do Ministério Social de Combate à Fome de
55 encaminhamento para outras instituições e espaços notadamente para famílias acolhedoras,
56 modalidade de serviço prestada por uma família que se dispõe a abrigar pessoa idosa em
57 troca de administrar seus rendimentos e mais uma quantia de aproximadamente 700 reais
58 dependendo do grau de dependência a ser disponibilizada pelo poder público. Ocorre que
59 essa última modalidade de atendimento é especialmente delicada em virtude de exigir a
60 anuência de idoso e a sincera disposição da família de cuidar de uma pessoa notadamente
61 dependente, ou seja, uma pessoa com a qual nunca teve histórico de convivência e possui
62 personalidade formada e dificuldades próprias da idade e diversas doenças demências.
63 Como é do conhecimento de Vossa Excelência, os idosos pobres brasileiros especialmente,
64 são constantemente vítimas de violências praticadas pelos próprios familiares, os quais
65 muitas vezes se apropriam de seus rendimentos e os violentam fisicamente. Em se tratando
66 de idoso altamente dependentes, os riscos de maus tratos físicos e psicológicos cresce
67 significativamente, principalmente se o cuidador não tem com o idoso forte laço afetivo. Pois
68 bem, são justamente idosos nessa situação que o município do Rio de Janeiro deseja
69 colocar em famílias acolhedoras, sem comprovar junto a este órgão e demais instituições e
70 pessoas interessadas que dispõe de estrutura fiscalizatória para acompanhar o tratamento
71 dispensado a esses idosos, por eventuais famílias acolhedoras, as quais segundo
72 informações das pessoas da própria diretoria do abrigo teriam sido catalogadas nos últimos
73 dias. Destaco que uma comissão prevista para providenciar o processo de reordenamento
74 do Abrigo Cristo Redentor, o que é imperativo, não foi montada consoante previsto na
75 instrução operacional número um de 31 de janeiro de 2008 do próprio Ministério do
76 Desenvolvimento Social e Combate a Fome já que o abrigo Cristo redentor é federal apesar
77 da gestão estar sendo conduzida pelo município do Rio de Janeiro. Não obstante isso, uma
78 série de atitudes para esse reordenamento e inclusive seu fechamento já tem sido tomadas,
79 quando só a referida comissão poderia indicar as medidas a serem tomadas, bem como o
80 modo e tempo de sua execução. Senhor Ministro, essa situação tem deixado os idosos
81 apreensivos e desesperados, pois submetidos a informações de que serão encaminhadas
82 para outros locais, especialmente famílias acolhedoras, o que no caso dos idosos do Abrigo
83 Cristo Redentor representa uma violência institucional perpetrada por aqueles que deveriam
84 defendê-los. Destaco mais uma vez que o Abrigo Cristo Redentor é uma instituição de
85 responsabilidade da União, a qual resolveu entregar sua gestão ao município do Rio de
86 Janeiro, muito embora mantenha na sua instituição centenas de servidores federais, os
87 quais denunciam também situação de violência contra os idosos nesses espaços. Há
88 informações segundo as quais os servidores federais estariam em desvio de função, bem
89 como ocupando o espaço do abrigo como se fosse espaço privado, o processo 013082-
90 2001/1 do Tribunal de Contas da União. Portanto, desde 2001 irregularidades graves
91 existem no asilo Cristo Redentor e não existe até o presente momento nenhuma medida
92 adequada para garantir o direito dos idosos lá abrigados foi efetivamente tomada. Pelo
93 contrário, existem iniciativas as quais contam com a anuência do Ministério Social e
94 Combate à Fome no sentido de utilizar o espaço asilar para outras finalidades que não a de
95 atender aos idosos, não somente na modalidade asilar, como também nas inúmeras outras
96 previstas na legislação, como seria de se esperar, e no caso mais adequado. Para averiguar

97 essa situação, o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso designou um grupo de trabalho
98 para realizar uma visita ao Abrigo Cristo Redentor. A referida visita ocorreu em 6 de março
99 de 2008, ocasião em que ficou constatada uma postura autoritária da administração do
100 referido espaço, a qual ignora os desejos dos idosos e um processo de indiferente descaso
101 com os direitos dos idosos lá abrigados, confirmado pelo amontoamento de muitos deles em
102 espaços inadequados e desalojamentos de muitos deles em espaços anteriormente
103 ocupados de forma abrupta confirmado pelo acúmulo de seus pertences em sacos de lixo
104 colocados entre as suas camas. Diante desse quadro, esse Presidente do Conselho
105 Nacional do Direito do Idoso com a anuência dos Conselheiros que integram o grupo de
106 visita, designado pelo plenário do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, e diante da
107 urgência de medidas para garantir a dignidade dos idosos do Abrigo Cristo Redentor e antes
108 da conclusão do relatório de visitas integrado por fotos e documentos do Conselho Estadual
109 dos Direitos da Pessoa Idosa do Rio de Janeiro, do representante dos idosos abrigados, do
110 representante dos servidores federais, do representante do Tribunal de Contas da União,
111 requer a Vossa Excelência providências imediatas para que o Ministério do
112 Desenvolvimento Social e Combate a Fome reverta imediatamente à situação narrada,
113 interrompendo o processo de reordenamento do Abrigo Cristo Redentor da maneira como
114 está sendo conduzido já que o espaço é federal. E instaure os procedimentos necessários e
115 punição de todos aqueles que permitiram que a citada situação asilar chegasse a essa
116 dramática situação na qual os idosos nela abrigados tem sua dignidade vulnerada. E
117 informo que já enviei comunicação ao Ministério Público Federal, Câmara dos Deputados,
118 Senado Federal, Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e
119 demais órgãos da sociedade para as providências cabíveis. Certo de que Vossa Excelência
120 não permitirá que essa violência institucional prossiga, coloco-me à disposição para maiores
121 esclarecimentos.” Na seqüência, **o Sr. Paulo Roberto (AMPD)**, solicitou que fossem feitas
122 as devidas contribuições para serem agregadas ao relatório e assim, o Conselho deliberar
123 acerca do assunto. A continuação, a **Sra. Ana Amélia (IPEA)**, informou que havia se
124 encontrado com a Sra. Penha e esta havia informado que Governo do Estado estava
125 assumindo através da Secretária Benedita, e a Sra. Penha assumiria temporariamente a
126 direção do Abrigo no dia 18 de abril, sendo que na ocasião a Sra. Penha havia informado
127 que como meta estabelecida seria a criação de um comitê com uma direção colegiada com
128 representantes e a presença de um Padre da redondeza envolvido com a causa. Outrossim,
129 corroborou a respeito da visita feita Pelo CNDI, enfatizando que a mesma havia sido
130 fundamental para a continuação e resultado do processo. Ato seguido pela **Sra. Paula
131 Regina (ANAPED)**, informando a respeito da audiência pública convocada pela Câmara de
132 Vereadores, sendo que Sra. a Cristiane Brasil e o vereador Márcio Pacheco estavam
133 empenhados em reverter o processo. Logo após, informou a respeito do e-mail
134 encaminhado por ela para a Sra. Jurilza informando que o Conselho do Idoso do Rio de
135 Janeiro havia se comprometido em enviar toda documentação. Encerrando a sua
136 contribuição dirigiu-se ao **Sr. Paulo Roberto (CNDI)**, informando categoricamente da
137 necessidade de dimanar ao reordenamento em todos os aspectos do Abrigo Cristo
138 Redentor. A continuação, a **Sra. Neile D’Oran Pinheiro (CFESS)**, agenciou ficar apontado
139 no relatório, que além da visita onde foi possível verificar e observar a realidade dos fatos
140 denunciados, bem como, também foram ouvidas representantes dos usuários e dos
141 servidores públicos, representante do sindicato e todos confirmaram as denúncias e que
142 também haviam sido tomadas medidas sem anuência dos usuários e dos servidores. Na
143 continuidade, o **Sr. Sebastião Henriques Chaves (SESC/DN)**, informou que havia sido
144 designado para acompanhar a delegação, mas por razões desconhecidas o mesmo não
145 havia sido informado e que lamentava não estar presente na visita realizada pela comissão,
146 mas que se encontrava muito satisfeito com os relatos apresentados, colocando ainda, da
147 necessidade de se refletir o que havia sido apresentado nesta planária. Na seqüência, a
148 **Sra. Marília Celina Felício Fragoso – ANG BRASIL**, informou que atendendo solicitação
149 da Sra. Maria José Ponciano, membro da diretoria por ela representada estaria procedendo
150 à leitura de um agradecimento, a saber: *“Gostaria que em nome do Fórum da Política
151 Nacional Estadual do Rio de Janeiro parabenizar o CNDI pela brilhante atuação no episódio*

152 do Abrigo Cristo Redentor. De fato tivemos uma lição de atuação conjunta, uma belíssima
153 história de luta, e sem dúvida a presença do CNDI foi decisiva para o desfecho final. Em
154 especial, Marília, gostaríamos de agradecer esse apoio, porque sabemos o quanto foi
155 valioso o seu empenho em colocar na pauta do CNDI essa gravíssima questão do abrigo
156 que você com a sua sensibilidade lendo os informes da lista do Fórum da Política do Rio de
157 Janeiro, percebeu que encontrávamos as rotas. Em alguns momentos parecíamos
158 impotentes sem um fio de luz aparecendo no final do túnel. Esperamos que possamos voltar
159 à normalidade em pouco tempo”. Contabilizando em nossas histórias de vida mais uma
160 vitória desse movimento social. À Paróquia Santa Bernadete e Padre Gegê no movimento
161 que empreendeu na Câmara de Vereadores, dos servidores que também são exemplo de
162 compromisso com a instituição e defesa do controle social permanente a toda história do
163 abrigo, ele inclui também a atuação do CINTRACEF como servidor, porque o diretor daquele
164 sindicato atuou, o Carlinhos atuando também nesse trabalho. Que bom lembrar que nossa
165 luta não chegou ao fim, apenas conseguimos com a mudança da gestão paralisar o
166 processo de cumprimento das resoluções. Agora temos que acompanhar a gestão estadual
167 e fazer com que todos aqueles atores envolvidos sejam ouvidos na proposta de
168 reordenamento. Deveríamos mesmo criar um Conselho Consultivo permanente no abrigo
169 tamanha são as dificuldades encontradas lá. Abraços. Maria José Ponciano”. Ato seguido
170 pela Sra. **Rosemeire A. Mantovar – MDS/SNAS**, que confirmou as informações fornecidas
171 pela Sra. Ana Amélia a respeito do governo do estado do Rio de Janeiro estar assumindo o
172 Abrigo a partir do dia 18 de abril com solenidade de assinatura do termo cooperação com
173 todo detalhamento do que foi acordado e quais os próximos procedimentos a serem
174 tomados. A Conselheira **Valéria Gornelli (MDS)**, informou estar participando na transição
175 do Abrigo Cristo Redentor relatando fatos relevantes relacionados à visita, tais como: o
176 histórico do Abrigo, a extinta LBA, os servidores federais em situações complexas em
177 função das tentativas de regularização de todo o processo na área de gestão; característica
178 do Abrigo dentro da política do governo do Rio de Janeiro, sendo considerado como um
179 equipamento de alta complexidade dentro do contexto da Política Nacional de Assistência;
180 compromisso assumido pelo MDS em executar a transição, sendo o processo de discussão
181 iniciado com o estado e o município no final do ano passado e o compromisso firmado no
182 mês de janeiro, e em virtude de questões administrativas e orçamentárias o mesmo havia
183 sido adiado. Na seqüência, a Sra. **Jussara Rauth da Costa (SBGG)**, solicitou ficar
184 registrado, que a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG/RJ não
185 acompanhou a visita em função da mesma não ter sido comunicada em tempo hábil. Ato
186 seguido pela Irmã **Terezinha Tortelli (Pastoral da Pessoa Idosa)**, que se dirigiu ao
187 Presidente da reunião informando que gostaria de situar-se dentro das condições da
188 instituição e para tanto se fazia necessário ter respostas para os seguintes
189 questionamentos: a quem pertence à parte administrativa da instituição? A quem pertence o
190 terreno e o prédio? De quem partiu a iniciativa do projeto família acolhedora? A esse
191 respeito, o Sr. **Paulo Roberto Barbosa Ramos (Presidente CNDI)**, contestou que o terreno
192 e prédio pertenciam à União. E esta por sua vez havia entregado a gestão ao município. O
193 município por sua vez havia resolvido implantar a modalidade família acolhedora com o
194 conhecimento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Afirmando
195 ainda, que o Conselho não é contra essa modalidade, mas ela deve ser pensada de
196 maneira mais tranqüila e não como uma situação emergencial. A esse respeito a Sra. **Ana**
197 **Amélia Camarano (IPEA)**, complementou que a referida modalidade está prevista na
198 Política Nacional do Idoso, porém tinha receios em função de possuir conhecimentos de
199 experiências negativas da implementação de família acolhedora para crianças, deste modo
200 ficava receosa em implantar o Programa para idosos, pois em criança a modalidade seria
201 muito mais lógica, porque a criança está em fase de constituição de vínculos e esse fato não
202 ocorre com o idoso devido a umas séries de fatores, visto que, é muito mais difícil um idoso
203 dependente, na fase final da vida construir vínculos e muito mais difícil também para a
204 família que está acolhendo aceitar os vínculos. Na continuidade, o Sr. **Sebastião Henriques**
205 **Chaves (SESC/DN)**, afirmou categoricamente que o Conselho não deveria endossar esse
206 tipo de proposta, pois quando o idoso convive no seu ambiente familiar já é considerado um

207 transtorno e muitas das vezes são explorados e maltratados pelos próprios membros da
208 família. A Conselheira **Tiy de Albuquerque M. Reis (FENAPAES)**, informou a respeito das
209 famílias que estão acolhendo seus idosos com deficiência e de todas as situações
210 extremamente complicadas no âmbito familiar, deste modo acredita não ser viável a
211 implantação da modalidade Família Acolhedora. A Sra. **Valéria M. M. Gonelli (MDS)**,
212 complementou ser importante o debate nesta reunião sobre a Família Acolhedora, visto que,
213 está possibilitando a construção de todos os parâmetros do serviço sócio assistenciais. A
214 seguir colocou ter uma certa resistência à família acolhedora em relação a pessoas idosas,
215 devido à perda de autonomia que o idoso vai adquirindo ao contar dos anos, fato que não
216 ocorre com a criança, sendo assim, dentro da lógica e da segurança da perspectiva de vida
217 e da insegurança desse tempo, é bastante preocupante lançar o idoso no Programa.
218 Afirmou ainda, que haveria um longo debate a ser enfrentado no decorrer dos meses no
219 sentido de estar mantendo ou não a propositura nos direcionamentos da própria política, da
220 própria implementação de serviços. Na continuidade informou que Abrigo Cristo Redentor foi
221 uma fundação pública vinculada a LBA nos anos 80 e com a extinção da LBA todos esses
222 próprios por lei ficaram vinculados ao atual Ministério do Desenvolvimento Social, mas antes
223 foi Secretaria Nacional de Assistência Social vinculada ao Ministério da Previdência. Em
224 decorrência do assunto debatido a Sra. **Jussara Rauth da Costa (SBGG)**, afirmou
225 categoricamente ser contra o Programa Família Acolhedora, deste modo, fez o seguinte
226 encaminhamento: fazer a revisão da portaria 73, no sentido de rever as modalidades
227 contidas para assim evitar futuramente situação como a que se criou em decorrência do
228 Cristo Redentor, onde foi adotada uma modalidade sem a devida avaliação da mesma sem
229 a devida regulamentação da modalidade pelo próprio órgão competente que é o MDS. A
230 conselheira **Rosemeire A. Mantovar (MDS)**, expôs que diante de análises feitas e
231 reorganização dos serviços posteriores será necessária a revisão da Portaria 73. Ato
232 seguido pelo **Presidente da Reunião**, que sugeriu aproveitar a sugestão dada pela
233 Conselheira Jussara quanto à revisão da Portaria 73. A seguir procedeu a leitura que dispõe
234 o inciso sexto do artigo quarto da lei 8.842 da Política Nacional do Idoso que fala de todas
235 as modalidades de atendimento ao idoso: “Outras formas de atendimento, iniciativas
236 surgidas na própria comunidade”. Após leitura concluiu que o estado não poderia criar esta
237 modalidade de famílias acolhedoras, porque as outras modalidades para além daquelas
238 anteriormente previstas nos seis incisos, elas só poderão ser criadas pela comunidade e
239 não pelo estado. Dessa forma, sugeriu o encaminhamento de uma Resolução, no sentido
240 de revisão da portaria 73 e que o estado deixe doravante de prever e mesmo de
241 regulamentar esse tipo de modalidade justificando os problemas sérios de violência aos
242 quais os idosos podem vir a ser submetidos. Outras modalidades de atendimento podem,
243 desde que desenvolvidas pela comunidade e não pelo estado, o estado só pode
244 desenvolver as seis modalidades previstas no asilares na própria lei. Aproveitando a
245 intervenção do Presidente, o Conselheiro o Sr. **Marcelo Ferreira (ME)**, colocou que a
246 revisão da Portaria no que se refere ao trato de um dado era bastante real, bem como, as
247 formas de como as comunidades vêm se organizando, portanto, não se pode abrir mão
248 também da discussão das políticas públicas do estado para com essas iniciativas do estado.
249 A seguir exemplificou o seguinte: “Uma comunidade carente que tem dificuldades no que diz
250 respeito à sensibilidade tanto de pessoas com deficiências como de idosos e qualquer outra
251 patologia que consegue se organizar no sentido de construir determinadas saídas para essa
252 questão específica de idoso, mas que a acessibilidade continua sendo um impeditivo legal
253 de locomoção acaba sendo prejudicial à iniciativa da própria comunidade”. Deste modo, a
254 revisão da portaria pode garantir essa oportunidade de marcar a posição no que diz respeito
255 às políticas públicas do estado para com o contexto geral. Após considerações e
256 contribuições dadas ao tema, o Sr. **Paulo Roberto Barbosa Ramos (CNDI)**, submeteu à
257 apreciação deste Conselho a elaboração de uma Resolução, no sentido de que seja revista
258 a portaria 73, a fim de evitar a implementação da modalidade de atendimentos de família
259 acolhedora em virtude de tudo o que havia sido debatido e dos riscos que os idosos podem
260 vir a correr. Não havendo quem ainda quisesse fazer uso da palavra. O Sr. Presidente deu
261 encaminhamento à matéria, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

262 **Item III – Comissão de Normas – Aprovação do Regimento Interno do CNDI.**
263

264 1 - A Conselheira **Jussara Rauth da Costa (SBGG)**, informou ao Presidente da reunião que
265 o mesmo não havia socializado a pauta dos trabalhos para a deliberação da mesma por
266 parte dos membros do Conselho, sendo assim, solicitava a inclusão do retorno do GT da
267 Rede Sócio Assistencial na pauta. Sugestão acatada pelo Presidente. A seguir a Sra.
268 **Jurilza Mendonça (SE/CNDI)** informou a respeito do Resumo Executivo da reunião anterior,
269 justificando que por questões administrativas o mesmo não havia sido encaminhado para os
270 conselheiros em tempo hábil, por conseguinte o próprio não poderia ser analisado e
271 aprovado nesta reunião.

272
273 2 - Após verificar quorum regimental para a aprovação do Regimento Interno do CNDI e
274 tendo em vista que o mesmo não era suficiente para a deliberação da matéria, o Sr. **Paulo**
275 **Roberto Barbosa Ramos (Presidente CNDI)**, inverteu a pauta passando para a análise do
276 item IV - **Comissão de Política:** a – Apresentação do GT – Artigo 35 – Estatuto do Idoso e
277 Informação das prioridades de trabalho. A seguir solicitou a Conselheira **Paula Regina de**
278 **Oliveira Ribeiro (ANADEP)** que procedesse ao relato. A conselheira **Paula Regina de**
279 **Oliveira Ribeiro (ANADEP)** iniciou a sua apresentação fazendo observações acerca das
280 dificuldades encontradas na elaboração de um documento que fosse elaborado de forma
281 conjunta, porém, esse acontecimento não era pretexto para que as portas permanecessem
282 fechadas para outras novas ações que surgirem dentro do contexto. Na seqüência,
283 referenciou as pessoas que fizeram e deram as devidas contribuições no grupo de trabalho,
284 a saber: Dra. Yadia (Promotora de Natal no Rio Grande do Norte); as conselheiras: Ana
285 Amélia, Maria de Melo, Marília e Alba. Colocou ainda, de como havia sido o processo de
286 construção do Artigo 35 – Estatuto do Idoso e Informação das prioridades de trabalho e da
287 Minuta recebida do CNAS e quais as metas estabelecidas a partir dessa Minuta, bem como
288 das reuniões subseqüentes. Informou ainda, que a Comissão de políticas Públicas estava
289 atrasada na finalização da regulamentação do artigo 35 da lei 10.741 de 1º de outubro de
290 2003. A seguir procedeu a apresentação da proposta delineada enfatizando que a
291 regulamentação seria um norte para os conselhos municipais e estaduais, tanto do idoso
292 quanto da assistência social e a idéia da comissão era fornecer uma diretriz mínima com a
293 finalidade de que os mesmos tivessem parâmetros norteadores para as suas ações. O
294 Conselheiro **Sebastião Henriques Chaves (SESC/DN)** fez uma intervenção colocando
295 duas observações: 1- “no considerando diz: os abrigos podem cobrar parte”, no ponto de
296 vista do conselheiro, o mesmo deveria ser um artigo e não um considerando; 2 – em relação
297 ao verbo “deve” que está no plural, sendo que o mesmo é singular. A Conselheira **Paula**
298 **Regina de Oliveira Ribeiro (ANADEP)**, esclareceu ao Conselheiro Sebastião (SESC/DN)
299 que a revisão do português seria feita posteriormente e em relação ao “considerando”
300 estava relacionado ao que o estatuto que determina. Após considerações feitas por vários
301 conselheiros a Conselheira **Paula Regina de Oliveira Ribeiro (ANADEP)** reforçou que o
302 documento era extremamente simples, portanto, a intenção não era entrar no mérito da
303 esfera da competência de nenhuma outra política setorial, uma vez que o mesmo retratava
304 quase o *ipsis literis* do artigo 35 que é uma lei especial, uma lei maior de que tudo que
305 estava sendo discutido no momento. Acrescentando ainda, que a Resolução era passível de
306 mudança a qualquer momento. A referida matéria foi debatida amplamente com
307 contribuições enriquecedoras. Na continuidade, o Sr. Presidente solicitou cautela com
308 relação à redação jurídica, visto que, os órgãos só conseguem entender determinado fato
309 quando se é bem explícito. Nessa perspectiva, manifestou concordar com a conselheira
310 Paula e a representante do MDS. Na continuidade submeteu a Minuta em processo de
311 votação, sendo aprovada a versão apresentada pela Conselheira **Paula (ANADEP)** com 4
312 votos a favor. A seguir informou que seria feito o devido ajustes gramaticais na Resolução
313 aprovada.

314
315 **Item IV - Informes da Comissão de Políticas**
316

317 A Conselheira **Albamaría Paulino de C. Abigail (SEDH/CNDI)**, informou que na reunião
318 anterior havia sido definido que seria feita à apresentação de um vídeo veiculado na
319 imprensa nacional a respeito da violência aos idosos em instituições de longa permanência
320 e na área de saúde. O objetivo do mesmo era que fosse feita uma reflexão relacionando-o
321 com o artigo 35, informando ainda, que na reunião do dia anterior havia sido discutido 5
322 assuntos, a saber: plano nacional de deliberações da conferência – encaminhamento de
323 ofício para Presidente do Conselho, Secretário de Direitos Humanos e Ministério Setorial um
324 ofício solicitando a execução plano nacional de deliberações da Conferência; planilha 2
325 referente às prioridades definidas por cada Ministério Setorial na operacionalização das
326 políticas públicas na área de saúde, assistência, direitos humanos, previdência e esporte
327 cultura, de acordo com os eixos temáticos. O referido ofício será encaminhado na próxima
328 semana e até o dia 31 de maio a Comissão estará recebendo as devidas informações dos
329 Ministérios Setoriais para consolidar o relatório que será apresentado na Segunda
330 Conferência Nacional. Informou ainda, que por solicitação dos Conselheiros o ofício
331 encaminhado será feito em duas vias, uma para o Ministério e a outra para o Conselheiro
332 que tem assento nesse Conselho afim de que o mesmo possa viabilizar as respostas e
333 demandas no interior do órgão gestor ou da organização não governamental; 2 – Pacto de
334 gestão colocado pelo Dr. Pirilo colocado na reunião passada, o documento está em fase
335 final, sendo que, ainda falta à assinatura do senador Paulo Paim e assim, consolidar o pacto
336 representando o poder legislativo na elaboração de um parágrafo dentro do pacto, sendo
337 que o mesmo é parte integrante do plano e segue toda a normativa nacional e internacional
338 de defesa dos direitos da pessoa idosa, bem como, a previsão é que seja assinado
339 justamente como uma das prioridades determinada pelos 60 anos de declaração universal
340 de direitos humanos e que também é uma deliberação da conferência. Desta forma, se
341 pretende assinar esse pacto de gestão nacional por ocasião da Conferência Nacional. Em
342 relação ao pacto de gestão estadual informou que alguns estados já estavam buscando
343 adesão. Com relação ao GT da Rede Sócio-Assistencial, informou da existência de um
344 cronograma de trabalho contendo algumas tarefas que estão sendo desenvolvidas e que o
345 mesmo será encaminhado para todos os Conselheiros via correio eletrônico. Na seqüência,
346 corroborou a respeito do acordo firmado com os Ministérios integrantes do documento, bem
347 como, a reunião que será realizada no mês de maio para apresentação da primeira proposta
348 do documento. Ainda sobre o assunto, informou que o MDS havia apresentado uma versão
349 preliminar do documento, um roteiro enfocando os assuntos que estão sendo abordados na
350 Resolução proposta. A esse respeito à Conselheira **Jussara Rauth da Costa (SBGG)** teceu
351 suas informações em torno do GT responsável para tratar da rede sócio-assistencial, assim
352 como as dificuldades encontradas para o prosseguimento dos trabalhos. A seguir fez um
353 breve relato de todo o processo deste Conselho preocupado com a questão da rede sócio
354 assistencial de atendimento ao idoso nas diversas áreas assistenciais, mas também da
355 necessidade de ter um olhar especial nas questões da evolução e assim poder contemplar a
356 questão da educação, da justiça, da defesa dos direitos e as redes específicas de SUS e
357 SUAS. Nesse sentido, o objetivo deste do Conselho deve ser com uma rede maior do que
358 ficou estabelecido na Conferência de 2006. Por conseguinte a meta deste Conselho para a
359 Conferência de 2008 deve ser em torno da avaliação dos desafios e da regulamentação da
360 rede sócio-assistencial. Informou ainda, que a partir do esboço do documento apresentado
361 pelo MDS será possível viabilizar e confirmar que efetivamente está sendo feito um trabalho
362 de parceria para a regulamentação das redes “SUS E SUAS”. Desta forma será possível o
363 Conselho Nacional do Idoso ter um ponto de partida para a concretização das metas
364 estabelecidas e assim vencer as questões da ação conjunta da Saúde e MDS. Ainda sobre
365 a matéria, a conselheira **Jussara Rauth da Costa (SBGG)** externou as suas preocupações
366 relacionadas ao processo de preparação e realização das conferências municipais,
367 informando que já havia sido iniciada as conferências municipais no Rio Grande do Sul no
368 mês de janeiro. Corroborou ainda, a respeito da incompreensão encontrada por parte das
369 pessoas da rede, dos municípios e dos gestores. Na continuidade afirmou categoricamente
370 que o Conselho teria um trabalho árduo, e, portanto haveria necessidade de um
371 comprometimento permanente e rápido. Rápido porque o vídeo mostrava a fragilidade da

372 rede de proteção, de promoção e principalmente a fragilidade do entendimento dos gestores
373 responsáveis pelo acolhimento e cuidado do cuidado do idoso. Passada a palavra aos
374 presentes, a Conselheira **Rosemeire A. Mantovar (MDS)**, fez uma breve retrospectiva
375 sobre o encaminhamento do tema, resgatando que, na comissão já havia uma portaria e um
376 grupo interministerial trabalhando na área de Saúde e Assistência Social na regulação de
377 serviços chamado de plano de ação integrada dos dois sistemas SUAS/SUS. Devido às
378 especificidades dos referidos sistemas em consensuar ações integradas, acordou-se que
379 esta ação seria a primeira etapa do plano, sendo denominado como Plano Nacional que
380 atualmente estava contemplando apenas a primeira etapa os dois sistemas SUAS/SUS,
381 mas que havia um entendimento de dar prosseguimento e assim agregar as demais áreas.
382 Informou ainda, a existência de um documento elaborado, sendo que o mesmo não foi ainda
383 apresentado visto que, ainda estava em processo de pactuação entre as duas áreas “SUS E
384 SUAS”, por esse motivo foi apresentado apenas um esboço do documento com a finalidade
385 de informar à comissão qual o teor do conteúdo, mas que na próxima reunião da Comissão
386 o mesmo seria apresentado pelo menos o conteúdo e posteriormente já com a conclusão do
387 texto elaborado para as duas áreas, as comissões de políticas dos três conselhos, para
388 então apresentar às plenárias dos Conselhos o consenso das ações integradas. Dando
389 seqüência, o Sr. **Paulo Roberto Barbosa Ramos (Presidente CNDI)** complementou que no
390 dia anterior havia feito uma solicitação para a representante do MDS e demais Conselheiros
391 presentes, para que fosse agilizada a mais rápida possível a aceleração da rede, uma vez
392 que, o documento precisa estar concluído por ocasião da Conferência Nacional em função
393 do compromisso assumido com o Plano Nacional em 9 de fevereiro de 2007, e o governo
394 deverá apresentar o documento finalizado na Conferência Nacional de defesa de Direitos da
395 Pessoa Idosa. A seguir informou que no início dos trabalhos do grupo de trabalho foi feito
396 um levantamento a respeito da toda a documentação existente e foi constatado e existência
397 de uma vasta documentação no âmbito de todos os Ministérios setoriais com interface no
398 processo de envelhecimento. Acrescentou ainda, que o Brasil dispõe de um acúmulo de
399 documentos relacionados à modalidade de serviços, a demanda apresentada da população
400 e a indicadores de política setoriais, portanto, a urgência é fator primordial para estabelecer
401 prioridade para o trabalho considerando o compromisso assumido. Assim sendo, o grupo
402 estará apresentando um cronograma na próxima reunião, assim como, estará buscando a
403 integração com a Saúde, Assistência e demais Ministérios Setoriais para agilizar a
404 finalização do documento.

405

406 **Item V - Comissão de Financiamento - Informação de prioridades de trabalho.**

407

408 O Presidente da reunião solicitou ao Conselheiro e representante do Ministério das Cidades
409 que se manifestasse de maneira especial em relação ao esboço de Resolução que diz
410 respeito aos parâmetros e diretrizes para adequado cumprimento do artigo 38 do estatuto do
411 idoso. Ato seguido pelo Conselheiro **Ulisses Fernandes Silva (Ministério das Cidades)**,
412 colocou que a reunião foi muito importante, porque havia sido brindada com a presença de
413 representante da Caixa Econômica Federal e do Ministério das Cidades. Informando ainda,
414 que foram colhidos muitos frutos, visto que, o debate havia sido muito proveitoso. Na
415 seqüência solicitou à Conselheira **Jurilza Mendonça (SE/CNDI)** que complementasse as
416 informações. Ato seguido pela Conselheira **Jurilza (SE/CNDI)**, que informou sobre os
417 participantes da reunião, a saber: representante da AMPID, a sub-procuradora do trabalho,
418 Dra. Maria Aparecida Gurgel (Presidente da AMPID), representante da Caixa Econômica,
419 Ministério das Cidades, a representante de um Movimento pela Moradia de São Paulo, Olga
420 Queroga. A seguir corroborou que o resultado da reunião realizada por este GT havia sido a
421 elaboração da Resolução apresentada e os devidos encaminhamentos. O Conselheiro
422 **Marcelo P. de A. Ferreira (ME)**, solicitou a palavra para informar que estava incomodado e
423 constrangido uma vez que o Ministério dos Esportes havia se apresentado como parceiro no
424 GT e, no entanto, o mesmo não havia sido informado da reunião e que ainda havia
425 mandado resposta com cópia para o CNDI confirmando a participação do Ministério
426 representado através de sua pessoa. Desta forma encontrava-se surpreso pelo fato de

427 terem esquecido de convidá-lo. Esclareceu ainda, que o seu Ministério faz questão de
428 participar do GT da habitação pelos seguintes motivos: atualmente os espaços são
429 pensados unicamente na perspectiva da acessibilidade, a rampa, o corrimão, a
430 acomodação, porém, não são pensados na perspectiva do protagonismo. Ou seja, um
431 espaço esportivo de esporte e lazer que tenha o idoso como protagonismo da cultura
432 corporal. A respeito da colocação do representante do Ministério dos Esportes, o Presidente
433 da reunião esclareceu o fato ocorrido deu-se em função de ordem administrativa,
434 comprometendo-se ainda, a averiguar o fato ocorrido. O Conselheiro **Sebastião Henriques**
435 **Chaves (SESC/DN)** manifestou a sua opinião a respeito da colocação do representante do
436 Ministério dos Esportes, colocando que de acordo com o seu entendimento as observações
437 feitas pelo conselheiro Marcelo (ME) não caberia neste campo, pois as mesmas eram
438 questões heterogêneas, sendo que a questão do teto, são assuntos da condição de moradia
439 para pessoas idosas. E outra questão refere-se a espaços para prática de esporte e lazer.
440 Informou ainda, que o SESC presta atendimento de pelo menos 150 mil idosos pelo Brasil e
441 essas questões vinculadas ao lazer, ao esporte do idoso, estão muito presentes na
442 instituição. A seguir reafirmou que há necessidade sim de se pensar no esporte para o
443 idoso, desde que sejam levadas em considerações suas condições físicas que é muito
444 diferente de uma pessoa mais jovem, portanto, a criação de uma Resolução específica
445 voltada para o esporte tem suas complexidades e razões próprias que não deve ser
446 confundida com a questão habitacional. O Conselheiro **Marcelo P. de A. Ferreira (ME)**,
447 colocou que apenas estava reivindicando o direito de se fazer presente no GT e que não
448 estaria analisando de forma nenhuma, a capacidade motora e de respostas de tempo de
449 reação no que diz respeito à prática esportiva. Na seqüência, o Sr. **Paulo Roberto Barbosa**
450 **Ramos (Presidente CNDI)**, procedeu à leitura do artigo 38 que estabelece parâmetros e
451 diretrizes para adequado cumprimento do artigo 38 da lei 10741 estatuto do idoso que
452 estabelece prioridade para aquisição de imóvel para residência própria, observada ainda a
453 necessidade de reserva de 3% das unidades residenciais para atendimento desse público,
454 eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas e critérios de financiamento
455 compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão. Concluída a leitura foram
456 feitas as devidas contribuições e encaminhamentos à matéria. Devido impasses criados no
457 debate sobre o artigo “in loco”, o Conselheiro **Ulisses Fernandes Silva (Ministério das**
458 **Cidades)**, comprometeu-se a trazer na próxima reunião do Conselho a pessoa responsável
459 pelo Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social do Ministério das Cidades objetivando
460 clarear a respeito do assunto debatido e assim ter certeza do que está sendo votado e
461 aprovado. A Conselheira **Tiy de Albuquerque M. Reis (FENAPAES)**, colocou que diante
462 dos impasses existentes caberia ao Ministério das Cidades assumir a coordenação do GT,
463 sendo que a FENAPAES entraria como suporte e assessoria técnica. Sugestão acatada
464 pelo Presidente da Reunião. O Sr. **Paulo Roberto Barbosa Ramos (Presidente CNDI)**
465 informou que em virtude do Regimento Interno não ter sido apreciado e deliberado nesta
466 reunião haveria necessidade de marcar uma reunião extraordinária para esse fim, visto que
467 isto que, o mesmo era muito complexo. Ainda, sobre o assunto colocou ser necessário
468 agendar datas, bem como a confirmação de presença a fim de que a matéria possa ser
469 deliberada, deste modo, faz - se necessário à reunião ter quorum suficiente para deliberar. A
470 seguir sugeriu ter 3 datas possíveis para a reunião desde que a mesma seja compatível com
471 todos. Sugestões de datas: 29 e 30 de abril; 12 e 13 de maio, 19 e 20 de maio. O
472 presidente sugeriu que a votação para a escolha da data prevista da reunião extraordinária
473 fosse feita por e-mail, solicitando aos membros que respondessem no prazo de 48 horas. A
474 respeito do assunto, a Conselheira **Jussara Rauth da Costa (SBGG)** recomendou
475 assegurar a presença dos Conselheiros presentes e assim, sair da reunião com a data
476 agendada e quem não se fez presente nesta reunião deverá responder à convocação da
477 reunião extraordinária. Sugestão acatada pelo Presidente e demais membros presente. Na
478 seqüência, o Sr. Presidente informou que a reunião extraordinária seria realizada no dia 29
479 de maio. A seguir solicitou à Secretária Executiva que o contato com os demais conselheiros
480 não se restringisse somente a e-mail, mas que procurasse falar com a pessoa via telefone e

481 informar a respeito da necessidade da presença na reunião. Na seqüência, solicitou a
482 Conselheira Irmã Terezinha para apresentar o relato do Item VI da pauta.

483

484 **Item VI – Articulação de Conselhos**

485

486 A Conselheira **Ir. Terezinha Tortelli (Pastoral da Pessoa Idosa)**, apresentou os nomes das
487 pessoas que se fizeram presente na reunião do dia anterior, a saber: Heloísa do MCT,
488 Izabel do MEC, Tiy da FENAPAE, a Maria do SEAP, que por motivos familiares não pode se
489 fazer presente nesta reunião. A seguir passou a palavra para a Conselheira **Izabel Lima**
490 **Pessoa (MEC)**, que informou a respeito do projeto elaborado o qual seria apresentado e
491 que as devidas contribuições deveriam ser atribuídas ainda nesta reunião objetivando que
492 ao término desta reunião o Projeto estivesse concluído para ser entregue à Secretaria. A
493 seguir procedeu a apresentação colocando o objetivo geral e os específicos do referido
494 Projeto. O Projeto tem como objetivo maior à capacitação dos Conselheiros titulares e
495 suplentes dos conselhos de defesa dos direitos da pessoa idosa na elaboração, avaliação e
496 implementação de políticas públicas, sendo que, os objetivos específicos são: capacitar os
497 Conselheiros acerca do processo de envelhecimento biopsicosocial, aspectos sócio
498 demográficos nacionais e locais; Preparar os Conselheiros para a participação e controle
499 social; introduzir o conhecimento de direitos humanos; explicitar organização e
500 funcionamento do Conselho de defesa dos direitos da pessoa idosa e levar aos
501 Conselheiros os marcos legais e internacionais relativos às políticas destinadas à pessoa
502 idosa. O público alvo são os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Defesa da
503 Pessoa Idosa. A proposta do Projeto é de carga horária de 40 horas distribuída ao longo de
504 três meses de acordo com a organização de cada Conselho. A Comissão propôs para o
505 Conselho o direito de ter a prerrogativa de definir como irá distribuir às 40 horas, solicitando
506 ainda, que a capacitação não tenha a duração de 12 meses, sugerindo ainda, o prazo de 3
507 meses para que o Conselho possa desenvolver a capacitação proposta por esta Comissão.
508 Com relação ao programa foi sugerido o seguinte: - Introdução ao estudo do envelhecimento
509 humano destacando-se os aspectos biopsicossociais e sócio demográfico nacional e local;
510 introdução de direitos humanos; participação e controle na garantia dos direitos humanos;
511 caracterização dos conselhos em âmbito federal, estadual e municipal; funcionamento dos
512 conselhos, atribuições e poderes, o papel função pública e a ética dos Conselheiros;
513 programas e ações governamentais e não governamentais destinadas às pessoas idosas.
514 Metodologia do Projeto: aulas expositivas com dinâmicas e vivências grupais de forma a
515 permitir que os participantes trabalhem com suas próprias realidades locais. Os encontros
516 deverão ser realizados em horários compatíveis com a disponibilidade de todos os
517 interessados. A seguir informou que foi feita a proposta para que a Secretaria Especial de
518 Direitos Humanos - SEDH realize pelo menos uma capacitação de multiplicadores
519 anualmente. Com relação ao material utilizado para a capacitação a Conselheira informou
520 que havia sido elaborada uma cartilha baseada com as informações encontradas na
521 legislação e nas cartilhas elaboradas pelo Ministério Público, Ministério Público do Rio
522 Grande do Norte, Conselho do Estado de Santa Catarina, Estado de Goiás, a cartilha de
523 outros conselhos de direito, o CONANDA e CONADE. Abordou ainda, sobre a Minuta da
524 cartilha encaminhada para todos os Conselheiros com a finalidade de que os mesmos
525 pudessem estar corroborando com a elaboração da cartilha. Informou ainda, que a referida
526 cartilha está na dependência da aprovação do Regimento Interno do CNDI. Como apoio
527 pedagógico, a conselheira Izabel informou que haverá um CD e seleção de textos
528 destacando os aspectos sócio demográficos. Perfil do facilitador ou expositor: ter
529 experiência de participação em conselhos, conhecimento em participação comunitária,
530 controle democrático e liderança com prerrogativa de convidar especialistas para realizar
531 palestras sobre assuntos pertinentes ao tema. Estratégias de trabalho: kit básico, produção
532 de um DVD (igual ao Telecurso) e a capacitação anual dos multiplicadores que deve ser
533 financiado pela SEDH. Recursos financeiros: formar parceria com o SESC, Banco do Brasil,
534 Caixa Econômica Federal e outros que puderem ser agregados para que possam estar
535 contribuindo com o DVD. Após apresentação do projeto, o **Presidente da reunião** fez uma

536 sugestão de encaminhamento, no sentido de ter objetividade com relação ao Projeto
537 apresentado, sugerindo que a Comissão procurasse a Secretaria Executiva e assim finalizar
538 o Projeto e encaminhá-lo ao Executivo. Acrescentando ainda sobre a necessidade de
539 fundamentar e justificar os elementos essenciais. Na seqüência, o Conselheiro **Marcelo**
540 **(ME)**, colocou que a Secretaria de Desenvolvimento de Esporte e Lazer tem um Programa
541 de formação de agentes comunitários que poderá estar fornecendo subsídios para a
542 Comissão. A seguir colocou-se à disposição da Comissão para estar participando dos
543 momentos de reuniões em tempo real ou virtualmente. Logo após a Conselheira **Rosemeire**
544 **A. Mantovar (MDS/SNAS)**, colocou que a proposta apresentada estava excelente e que os
545 processos de capacitação são sempre muito bem vindos. A seguir teceu considerações
546 sobre a matéria dando ênfase a qualificação e capacitação das pessoas envolvidas no
547 processo do controle social. A seguir sugeriu acrescentar no Projeto a capacitação para
548 questões de gestão de políticas públicas e orçamento, sendo assim, é fundamental que se
549 capacite o Conselheiro para que ele possa entender a gestão pública e a questão
550 orçamentária. Na seqüência, a conselheira **Albamaría P. de C. Abigail (SEDH/CNDI)**,
551 parabenizou a comissão pela excelente proposta apresentada. A seguir sugeriu duas
552 questões: metodologia de trabalho do Conselho – necessário que o Conselho estabeleça
553 uma rotina de trabalho e assim aprender a trabalhar por Resolução, pois desta forma
554 facilitaria o controle democrático. A outra questão seria o estabelecimento de um
555 cronograma dos planos plurianuais locais. A Conselheira **Izabel Lima Pessoa (MEC)**,
556 informou que a Comissão havia feito um convite para uma pessoa da área de orçamento e
557 finanças para dar uma palestra e que a partir da palestra foi possível ter um detalhamento e
558 readequar os ordenamentos, o cronograma de conferências, os momentos em que se deve
559 estar fazendo gestão junto ao Congresso e junto as pastas setoriais para poder estar
560 alocando recursos. Ato seguido pela Conselheira **Jussara Rauth da Costa (SBGG)** que
561 complementou as informações da Conselheira Izabel (MEC) a respeito dos dois
562 representantes da Receita Federal que vieram falar sobre plano plurianual, proposta
563 orçamentária e lei de diretrizes orçamentárias. E a partir das informações recebidas pelos
564 palestrantes foi possível a Comissão refletir sobre as ações que seriam implementadas em
565 2008, 2009 e 2010. Na continuidade, solicitou constar em Ata a iniciativa da Conselheira
566 Izabel (MEC) por ter trazido os palestrantes, os quais se transformaram em dois grandes
567 parceiros do Conselho Nacional do Idoso colocando-se à disposição para qualquer
568 questionamento de PPA, LDO, e questão orçamentária.

569 570 **Item VII - Comissão de Comunicação Social**

571
572 **A Conselheira Jurilza Mendonça (SE/CNDI)**, informou a respeito do observatório nacional
573 da pessoa idosa que será lançada como parte da programação de direitos humanos em
574 parceria do Conselho com o Centro Latino Americano de Violência e Saúde da Fiocruz; a
575 Secretaria Executiva fez um convênio com a UNB e será oferecido um curso virtual de 180
576 horas sobre envelhecimento.

577 578 **Item VIII - GT da Conferência Nacional**

579
580 **A conselheira Albamaría P. de C. Abigail (SEDH/CNDI)**, iniciou o seu relato colocando a
581 respeito da Conferência Nacional e da publicação do Decreto Presidencial, sendo que o
582 manual de orientações já se encontravam nos estados e municípios. A seguir informou que
583 a conselheira Livia estava colaborando na elaboração do cronograma dos estados, sendo
584 que alguns deles já haviam informado a data das conferências municipais e das micro
585 regionais. O Regimento Interno está em fase de conclusão e muitos conselheiros haviam
586 enviado as suas contribuições e estava faltando um assunto que é a questão das moções.
587 Com relação aos textos, ainda está sendo aguardado o encaminhamento de alguns textos,
588 já foram feitos contatos com as pessoas que estão elaborando os mesmos e assim que
589 estiverem disponíveis serão encaminhados para os e-mails de todos os conselheiros. Na
590 seqüência, solicitou apoio dos conselheiros no âmbito dos estados, na questão das

591 conferências estaduais. Passada a palavra para os conselheiros a Irmã **Terezinha Tortelli**
592 **(Pastoral da Pessoa Idosa)** colocou que acreditava que todos seriam convocados por
593 algum estado enquanto Conselheiro (a) do CNDI a dar sua contribuição nas conferências
594 estaduais. A seguir questionou se haveria uma apresentação que mais ou menos unificasse
595 a apresentação enquanto Conselheiro do CNDI. A esse respeito, a conselheira **Paula**
596 **Regina de Oliveira Ribeiro (ANADEP)** sugeriu fazer uma adaptação do material utilizado
597 na 1ª Conferência para ser utilizado como base para todos os Conselheiros que estiverem
598 participando das estaduais ou municipais. A esse respeito a conselheira **Jussara Rauth da**
599 **Costa (SBGG)**, colocou que a sugestão de uma apresentação única era extremamente
600 importante, pois adotando essa medida era possível estabelecer uma linha mestra que
601 fortalece e ordena discurso. Solicitou ainda, para não fugir da meta estabelecida a respeito
602 dos nossos eixos da Conferência, o conceito de rede que se chama financiamento,
603 capacitação para a rede e composição dessa rede. Portanto, a apresentação deve estar em
604 sintonia com a questão da violência contra o idoso, da previdência, da saúde e da
605 assistência social. O Sr. **Paulo Roberto Barbosa Ramos (Presidente CNDI)**, questionou a
606 Conselheira Jussara se ela poderia responsabilizar-se pela coordenação do processo. A
607 conselheira **Jussara Rauth da Costa (SBGG)**, sugeriu que a Secretaria Executiva poderia
608 reunir essas informações e encaminhar para os conselheiros. A Conselheira **Albamaría P.**
609 **de C. Abigail (SEDH/CNDI)**, informou a respeito do texto de rede e que o mesmo poderia
610 ser aprofundado a partir dos quatro eixos, mas que se fazia necessário a troca de e-mails
611 entre os conselheiros para que o texto fosse complementado e enriquecido. Feitas as
612 devidas considerações acerca da matéria, o Presidente da reunião deu o seguinte
613 encaminhamento: as conselheiras de Alagoas e Bahia serão responsáveis pela organização
614 do processo e deverão socializar o assunto com as Dras. Jussara e Jurilza.

615
616
617
618
619

620 **Item IX – Informes**

621

6221- A conselheira **Neile D’Oran da Costa (SBGG)**, informou a respeito do convite do
623 Conselho Federal de Serviço Social para uma audiência pública que será realizada no dia
624 24 de abril próximo na Câmara dos Deputados a partir das 9h30, no plenário.

6252- O Conselheiro **Marcelo Ferreira (ME)**, informou a respeito de um dado já
626 apresentado em outras oportunidades neste Conselho e está relacionado com a secretaria
627 de esportes e dos projetos que são trabalhados a partir de chamada pública, já faz dois
628 anos que é publicado edital, tanto no que diz respeito a projetos de pesquisa quanto no que
629 diz respeito aos projetos sociais de programas desenvolvidos, sendo assim, o conselheiro
630 solicitou a oportunidade de apresentar os projetos no espaço deste Conselho.

6313- A Conselheira **Tiy de Albuquerque M. Reis (FENAPES)**, Divulgou a publicação feita
632 pela APAE de São Paulo em 2004 que aborda o tema “Envelhecimento de Pessoas Idosas
633 com Deficiência Intelectual no Brasil”.

6344- A Conselheira **Jussara Rauth da Costa (SBGG)**, Comunicou que havia distribuído
635 para os conselheiros que se fizeram presentes na reunião do dia anterior e a de hoje a mala
636 - direta do 16º Congresso Brasileiro de Diretriz de Gerontologia em Porto Alegre, a seguir
637 solicitou que os Conselheiros se fizessem presente neste evento. Na seqüência, solicitou
638 constar em Ata o agradecimento à Secretária Executiva **Jurilza Mendonça (SE/CNDI)**, pelo
639 apoio dado através da parceria da SEDH ao “Fórum Violência de direitos humanos e
640 violência contra o idoso” que acontecerá no dia 13 de junho de 2008. Informou ainda, que a
641 governadora do seu estado havia tomado a decisão de que o idoso a partir de 2008 era
642 prioridade de governo no Estado do Rio Grande do Sul. Foi criado um programa “RS Amigo
643 do Idoso” que será lançado brevemente. Na continuidade relatou que em maio de 2007 foi
644 criada, no Estado do Rio Grande do Sul a Secretaria de Justiça do Desenvolvimento Social
645 com toda uma conotação diferente de justiça e esta Secretaria estará promovendo

646 atividades em comemoração de sua criação atividades destacando a questão dos direitos
647 humanos, dos direitos sociais, da cidadania. Afirmou ainda, que a presença do Ministro de
648 Direitos Humanos o Sr. Paulo Vannuchi torna-se necessária uma vez que, o estado do Rio
649 Grande do Sul estará assinando o pacto de gestão pelo envelhecimento ativo e saudável.

6505- A Conselheira **Irmã Terezinha Tortelli (Pastoral da Pessoa Idosa)**, entregou um
651 exemplar de um DVD informando que o mesmo é um guia do líder da Pastoral.

652

653

654

655 **Item X – Encerramento**

656

657 Sem mais assuntos a tratar, o **Presidente do CNDI** encerrou a reunião agradecendo a
658 presença de todos.

659

Arquivo recuperado em meio digital para compor as informações históricas do CNDI. Não há registro de que esse arquivo tenha sido assinado física ou digitalmente, ou mesmo que tenha sido aprovado pelo conselho, de modo que não se pode confirmar sua autenticidade.